



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA AMANDA GENTIL**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E GARANTIAS
CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. _____, DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito **Comissão Especial sobre a 1ª Infância – Direitos e Garantias Constitucionais – PEC nº 34/2024** com a finalidade de ouvir especialistas, a fim de debater sobre o **Orçamento, governança e controle social para a Primeira Infância.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da **Comissão Especial sobre a 1ª Infância – Direitos e Garantias Constitucionais – PEC nº 34/2024.**

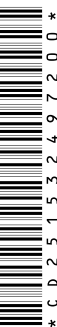
Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante da Associação Brasileira de Municípios (ABM);
- Mariana Luz, presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.



JUSTIFICATIVA

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251532497200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amanda Gentil





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA AMANDA GENTIL

A **PEC nº 34/2024** propõe o fortalecimento dos direitos da primeira infância no texto constitucional, o que requer o debate sobre os **mecanismos orçamentários, de governança e de controle social** que assegurem sua efetividade.

A audiência pública visa discutir como o **planejamento e a execução orçamentária** podem priorizar ações para a primeira infância, com **transparência, coordenação entre os entes federativos e participação social**. Especialistas e representantes de órgãos públicos e instituições da sociedade civil contribuirão com subsídios técnicos para aprimorar os instrumentos de **financiamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas**, garantindo que a proteção integral da criança seja uma prioridade de Estado.

Sala das Comissões, em de outubro de 2025.

AMANDA GENTIL
Deputada Federal
PP/MA

